



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVENIDA BOA ESPERANÇA, S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01.612.556/0001-00
TEL (89) 3466 0050



PORTARIA N º 054/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Sr. Leônidas Lopes de Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso II e XII, combinado com o art. 101, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Realização de Teste Seletivo Simplificado Curricular para contratação por tempo determinado, conforme Edital n° 001/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27/10/2015, realizado pela Comissão Coordenadora nomeada pela Portaria n° 056/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27/10/2015 e Decreto 004/2016 publicado no DOM no dia 15/02/2016, referente a contratação da empresa para análise dos currículos e elaboração da lista de classificados;

CONSIDERANDO que a divulgação do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Decreto n° 007/2016 de 08 de março de 2016, publicado DOM de 15 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para que o Serviço Público Municipal tenha andamento e atendimento ao público especialmente com relação a saúde pública municipal que tem obrigação de levar saúde ao munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - Obedecendo rigorosamente a lista de classificação e a quantidade de vaga, **NOMEAR** o Sr. **WELLYTON ALVES DOS SANTOS**, portador do RG n° 33.849.629-4 – SSP/SP e CPF n° 224.857.888-12, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços nos postos de saúde na sede e na zona rural, recebendo salário previsto no Anexo I do Edital, descontados os encargos sociais.

Art. 2º - A nomeação é por tempo determinado para prestação de serviços, com duração de 01 (um) ano, a partir de 16 de março do corrente ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, convindo as partes, conforme consta do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVENIDA BOA ESPERANÇA, S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01.612.556/0001-00
TEL (89) 3466 0050



Art. 3º - As despesas decorrentes da Contratação por tempo determinado ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde, a quem caberá a responsabilidade do cumprimento da carga horária.

Art. 4º - Determino a inclusão em folha de pagamento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí (PI), 16 de março de 2016.


Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal

Ciente em 16/03/2016.


WELLYTON ALVES DOS SANTOS